



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227

PORTARIA Nº 002/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a cessão da servidora: ADRIANA ALVES DA SILVA, do quadro permanente do município, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, conforme adesão à lei Municipal nº 539/2011, de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - A cessão não implica no afastamento de seu cargo de origem, passando apenas a dispor de um período do seus tempo para atender as exigências do consórcio, sendo o ônus para o Município e facultado ao consórcio complementar essa remuneração conforme estabelece o Estatuto da Entidade, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 11 de janeiro de 2022.

*Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal*



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227



DECRETO Nº. 1.720/GP/, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto (municipal) nº 1571/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização dos pregões eletrônico no âmbito do município de Anaurilândia/MS e seus respectivos fundos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade pregão eletrônico:

I – Pregoeiro:

- a) **Luciana Kaiber de Moraes Alves da Silva**
- b) **Tânia Fernandes Vera.**

II – Equipe de Apoio

- a) **Luiz Carlos Simões Moreira Só – Ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário.**
- b) **Antônia Nilda Alves da Silva – Ocupante do cargo efetivo de gari.**
- c) **Cesmer Augusto de Oliveira -Ocupante do cargo efetivo de assistente de administração.**
- d) **Luzia Aparecida da Mata Freitas – Ocupante do cargo efetivo de recepcionista.**

Art. 2º. A investidura do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, será pelo período de 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As atribuições do pregoeiro e respectivas equipe de apoio são as previstas no DECRETO (municipal) nº 1571/2020 (e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93).

Parágrafo Único. Os trabalhos do pregoeiro e respectivas equipe de apoio deverá ser executados de acordo com as normas legais prevista no caput.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 11 de janeiro de 2022

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – JANEIRO/2022

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 001/2021**.

Objeto: Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a atender as necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e dos Fundos Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ sob nº 27.149.109/0001-41;

Vigência: 05/04/2021 à 05/04/2022. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **HOUVE ALTERAÇÃO** de valores em alguns dos itens e os demais ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1229/ATA_RP-01-2021_PREG_O_ELETR_NICO_001-2021_JCA.pdf

E Termo Aditivo encontram-se disponíveis no site:

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1452/ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE_OS_-_TERMO_ADITIVO.pdf

Anaurilândia/MS, 11 de janeiro de 2022. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva- Pregoeira Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA: PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA- MEI

VALOR: R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr João Henrique de Pauli, da empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI-EPP e o Sr Pablo Eduardo Ferreira Marola, da empresa PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA- MEI.

A Ata de Registro de Preço completa está na plataforma online:

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1407/ATA_RP-04-2021_PREG_O_ELETRONICO_09-2021_AR_CONDICIONADO.pdf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: COMERCIAL K & D LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-44.90.52.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018-44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Gilson de Oliveira Domingos, da empresa COMERCIAL K & D LTDA-EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-44.90.52.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018-44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Fabio Willian Vitor da Silva, da empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-44.90.52.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018-44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 43.753,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto, da empresa THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: VIOLA MIX MOVEIS EIRELI- ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-44.90.52.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018-44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Emanuele Aparecida Alves da Cruz, da empresa VIOLA MIX MOVEIS EIRELI- ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227



DECRETO Nº 1719/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**"Dispõe sobre nomeação dos Pregoeiros
Oficiais do Município de Anaurilândia -MS
e dá outras providências".**

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 466 de 01 de março de 2006.

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeada como Pregoeiras Oficiais do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, as Senhoras, Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva, e Tânia Fernandes Vera, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente.

Artigo 2º - Compõe a Equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto 1718/2021 de 10 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 10 de janeiro de 2022.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se

Anaurilândia-MS, 10 de janeiro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227



DECRETO Nº 1718/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS e dá outras providências".

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores José Fonseca Neto, Luiz Carlos Simões Moreira Só, Antônia Nilda da Silva, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Cesmer Augusto de Oliveira, para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, sendo a presidência do Primeiro Nomeado, e os demais como membros.

Artigo 2º - Fica igualmente nomeada a Sra. Laiz Rodrigues Venâncio, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Artigo 3º - A comissão Constituída na forma deste Decreto, incumbe processar as licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, com exceções dos pregões e licitações eventualmente submetidas, a juízo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Comissão Especial.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 10 de janeiro de 2022.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se

Anaurilândia-MS, 10 de janeiro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227



Portaria nº 001/2022

“Designa servidores para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B(07e12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
José Alves Pedrosa	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comercio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 12 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1227



Elias Guedes da Silva	Assistente de Administração	de	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Ivânia José Bezerra	Assistente de Administração	de	Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Leocenir Peralta da Silva	Agente de Saúde Pública		Secretaria Municipal de Saúde
Bernadete Tavares de Freitas	Assistente de Administração	de	Secretaria Municipal de Obras Defesa Civil e Projetos
Andréia Aparecida Gaedargi	Artífice de Copa e Cozinha		Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Juventude

Art.2º Os servidores municipais ora designados, no uso de suas atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito da atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo Fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA / MS, em 10 de janeiro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110